



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1934/2017	26-05-2017	SAI-SRAPAP/2017/396		20-06-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 236/XI – TRANSPORTE ESCOLAR DAS
CRIANÇAS DA FAJÃ GRANDE, NA ILHA DAS FLORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O transporte escolar dos alunos entre a Fajã Grande e a EB 1,2/JI de Lajes das Flores enquadra-se no definido no artigo 128.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto, ou seja, é efetuado em carreira pública, utilizando o circuito n.º 3 – Lajes/Fajã Grande/Lajes.

Os horários das carreiras públicas estão predefinidos no contrato de fornecimento de transporte público celebrado entre a empresa concessionária e o Governo dos Açores.

O tempo de transporte é similar a outros circuitos de carreira pública noutras ilhas.

Entre a Fajã Grande e as Lajes demora cerca de 45 minutos, e entre as Lajes e a Fajã Grande demora 55 minutos. No regresso, há lugar a um transbordo entre este circuito e o circuito n.º 4, Santa Cruz/Fajã Grande/Santa Cruz. Entre as mudanças de autocarro (que também ocorrem noutros circuitos, noutras ilhas), o tempo de espera é de 5



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

minutos. Na ida o autocarro sai às 7h50 (inicialmente era às 7h45) e chega às Lajes às 8h35, e na volta o autocarro sai às 16h50 e chega à Fajã Grande às 17h45. Os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo saem mais cedo e regressam em circuito de aluguer.

O tempo de espera dos alunos para o início das aulas é de cerca de 25 minutos, ficando muito aquém de uma hora, precisamente o tempo máximo de espera legalmente previsto para justificar a contratação do serviço de transporte em regime de aluguer.

O que era passível de alterar já foi alterado, nomeadamente a diminuição de 5 minutos na saída do autocarro de manhã. Outras eventuais alterações não são possíveis, considerando que os horários das carreiras públicas são também definidos tendo presente a conjugação de vários percursos que são servidos pelo mesmo veículo noutros horários. Note-se por exemplo que o circuito em causa, após deixar os alunos nas Lajes, vai à Lomba buscar outros alunos e outros passageiros.

Em carreira pública, o custo dos passes mensais (ida e volta para os 17 alunos deste circuito) é de 1.985,98€ para 22 dias úteis.

Em circuito de aluguer, só regresso à tarde com 13 alunos do 1.º ciclo e pré-escolar, em táxi e carrinha, o custo é de 1.298,60€ mensais.

Com os melhores cumprimentos, *e consideraf*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2036</u>	Proc.-n.º <u>54.04.08</u>
Data: <u>01/10/20</u>	N.º <u>236/11</u>